

Matrícula	Folha
20.927	01

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em 14 de Julho de 19 78

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Ademar de Barros nº 503

Imóvel:- Apartamento nº 131 (cento e trinta e um), localizado no 13º andar, e respectiva garagem (espaço indeterminado, que será futuramente demarcado), do EDIFÍCIO MURITI, situado com frente para a Avenida Ademar de Barros, nº 503, na Vila Ady Ana, nesta cidade e comarca de São José dos Campos, deste Estado de São Paulo, sendo que o referido apartamento assim se descreve:- é composto de sala, um dormitório, cozinha, banheiro e área de serviço, estando situado na parte anterior do prédio e à esquerda deste, no sentido de quem o olha da Avenida Ademar de Barros, confrontando pela frente, tomando-se por base sua respectiva entrada, com hall de escada e poço dos elevadores, pela direita com o apartamento nº 133, pela esquerda com o alinhamento da Avenida Ademar de Barros, e pelos fundos com o recuo da divisa com o lote nº 3, com a área útil de 40,485m², comum de 8,88m², totalizando 49,365m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0149687% no todo do terreno que confronta pela frente com a citada Avenida Ademar de Barros, do lado direito, de quem da Avenida olha para o imóvel, com o lote nº 6, do lado esquerdo com o lote nº 3 e pelos fundos com os remanescentes dos lotes 4 e 5 todos da mesma quadra G, do referido loteamento, sendo que a referida garagem tem a área útil de 17,7626m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005360% no todo e o Edifício Muriti teve seu Habite-se expedido em 01-03-1977, pela Prefeitura Municipal local.

PROPRIETÁRIA:- Companhia Construtora Guaratinguetá, sociedade anônima, com sede em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, à Rua Comendador Rodrigues Alves, nº 291 - CGC/MF sob o nº 48.541.171/0001-54, neste ato legalmente representada.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 3/15.407, deste Cartório.-

O Escrevente Autorizado,

AILTON ROBERTO MACEDO PINTO

R.1/20.927, em 14 de Julho de 1.978.-

Por escritura pública datada de 10 de Julho de 1.978, lavrada no 4º Cartório de notas local, livro nº 53, fls 140, a proprietária vendeu o imóvel acima referido, pelo valor de CR\$443.673,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), à JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA,

Vide verso

Matrícula	Folha
20.927	1-V

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

2

Em 14 de Julho de 1978

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Ademar de Barros, 503.-

engenheiro, portador do RG. nº 2.995.527-SP e do CIC nº 048.169.948-15 e sua mulher Maria das Graças Fontes de Almeida, do 1º lar, portadora do RG. nº 3.787.070-SP e do CIC nº 290.705.708-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Abílio Soares, nº 684, Aptº 61 -Paraiso.
O Escrevente Autorizado,

RPB
AILTON ROBERTO MACEDO PINTO

R.2/20.927 - Em 14 de Julho de 1.978.-

Por escritura pública referida no R.1/20.927, os adquirentes hipotecaram, o imóvel à CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida de CR\$399.306,24 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos), pagáveis por meio de 240 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial cujo valor inicial é de CR\$3.853.39 (tres mil,oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e nove centavos) acrescido de CR\$313,72, referente ao pagamento de prêmio mensal de seguro de Riscos Habitacionais, vencendo-se a primeira no dia 09 de Agosto de 1.978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais condições constantes do título.-
O Escrevente Autorizado,

RPB
AILTON ROBERTO MACEDO PINTO

Av.03 - Em 03 de maio de 1.991

Pelo instrumento particular ~~com força de~~ escritura pública de renegociação de dívida e aditamento a escritura pública, datado de 22.08.1985, as mesmas partes de comum acôrdo resolveram aditar a escritura objeto do R.1 e R.2 desta matrícula, para constar que o débito confessado no R.2 supra, passa a ser resgatado de acôrdo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH/ e nos termos ora pactuados, ou seja, o saldo devedor apurado em

continua às fls. -02-

Matrícula	Ficha
20.927	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

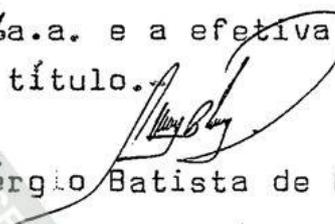
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Av. Ademar de Barros, 503 - EDIFÍCIO MURITI -

apurado em 29.08.1985, no valor de R\$44.199.569,00-1985, será pago através de 157 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 28.07.1985, no valor inicial de R\$611.795,00, com taxa de juros nominal a 9,10%a.a. e a efetiva a 9,490%a.a. e demais condições constantes do título.

O Esc. Autorizado,

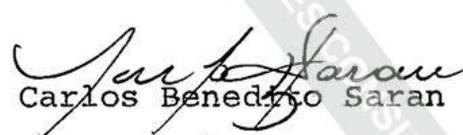

Sérgio Batista de Camargo

Av. 04 - em 16 de novembro de 1.993

RAZÃO SOCIAL

Por requerimento da Nossa Caixa-Nosso Banco S/A., datado de 20 de novembro de 1991, faço a presente para constar que a credora/ Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., alterou sua razão social para NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A., de conformidade com a Ata da AGE realizada em 28.12.89 e registrada na JUCESP sob nº. 908.590/90.-

O Oficial Maior:

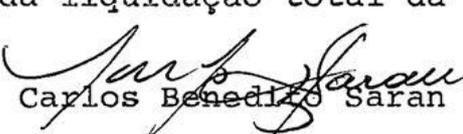

Carlos Benedito Sarau

Av. 05 - em 16 de novembro de 1.993

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular datado de 20 de novembro de 1991, a credora Nossa Caixa-Nosso Banco S/A., legalmente representada, autorizou o cancelamento da hipoteca que onerava o imóvel desta matrícula, em razão da liquidação total da dívida.-

O Oficial Maior:


Carlos Benedito Sarau

R. 06 - em 16 de novembro de 1.993

VENDA

PELA ESCRITURA datada de 4 de novembro de 1993, lavrada as fls./ 184/185, do livro 726, do 2º Cartório de Notas local, os proprietários JOSE CARLOS DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS FONTES DE ALMEIDA, já qualificados, VENDERAM o imóvel descrito nes-

Vide Verso

Matrícula
20.927

Ficha
2 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

3

Imóvel: Avenida Ademar de Barros, 503 - EDIFÍCIO MURITI -

ta matrícula, pelo preço de CR\$. 63.272,00 (valor venal corrigido pela UFESP de CR\$. 864.320,00) a TEREZINHA APARECIDA ROSA, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora do RG. nº. 5.114.771-3-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 571.914.338/68, residente nesta cidade, na Av. Ademar de Barros, 503 - aptº 131.-

O Oficial Maior:

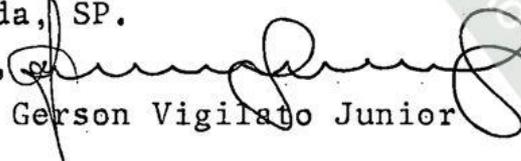

Carlos Benedito Saran

R.07 - Em 14 de junho de 1.995

VENDA

Pela escritura pública, lavrada em 05.06.95, livro 745 fls.162/v do 2º Cartório de Notas local, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.700,00 (valor venal - corrigido pela UFESP R\$ 7.784,27), a AFONSO CESAR NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 14.245.210 SSP-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ADRIANA PROENÇA MOLINA DA COSTA, brasileira, do comércio, portadora do RG nº 16.139.956 SSP SP, inscritos no CPF MF sob nºs 041.249.988 64 e 098.395.648-03, respectivamente, domiciliados e residentes na cidade de Aparecida, SP.

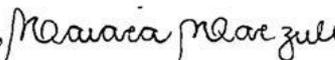
O escrev. autorizado,


Gerson Vigilato Junior

Av. 08 - Em 02 de outubro de 2007.

Inscrição Imobiliária

Por Escrituras referidas no R. 09, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, com a inscrição imobiliária nº **43.0008.0026.0048**, conforme talão de imposto do exercício de 2007. Protocolo nº 382.820 em 06 de setembro de 2007.

Eu,  Maiara Marzulo Vilela, auxiliar digitei.

continua na ficha n.º 03

Matrícula	Ficha
20.927	03

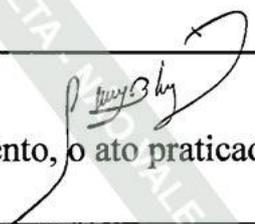
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL



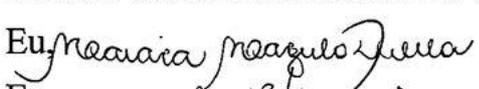
Imóvel:

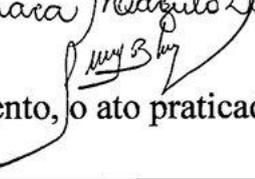
Eu,  Sérgio Batista de Camargo, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 09 - Em 02 de outubro de 2007.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda da Nua Propriedade e Usufruto Separadamente de 21 de junho de 2007, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 1.257, páginas 393/397 e Escritura de Re-Ratificação de 05 de setembro de 2007, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 1.270, páginas 295/297, AFONSO CESAR NOGUEIRA DA COSTA e sua mulher ADRIANA PROENÇA MOLINA DA COSTA **venderam** o imóvel objeto desta matrícula gravado com usufruto vitalício objeto do R. 10, pelo valor de R\$23.333,33 para **ENZO CAVALCANTI**, brasileiro, CPF nº 373.110.498-90, RG nº 39.084.517-6-SSP/SP, menor, com 02 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Ibaté, nº 429, Jardim das Indústrias, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 382.820 em 06 de setembro de 2007.

Eu,  Maiara Marzulo Vilela, auxiliar digitei.

Eu,  Sérgio Batista de Camargo, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 10 - Em 02 de outubro de 2007.

Usufruto

Por Escrituras referidas no R. 09, AFONSO CESAR NOGUEIRA DA COSTA e sua mulher ADRIANA PROENÇA MOLINA DA COSTA **venderam** o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$11.666,66 para **MARCELO BEZERRA CAVALCANTI**, brasileiro, jornalista, RG nº 04121364-6-IFP/RJ, CPF nº 827.901.837-91, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 680, livro 3, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa

vide verso

Matrícula 20.927	Ficha 03 verso
---------------------	-------------------

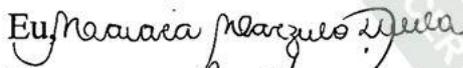
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Jurídica da Comarca de São Sebastião-SP, com **TANIA JANE FERREIRA CAVALCANTI**, brasileira, funcionária pública, RG nº 18.974.575-7-SSP/SP, CPF nº 100.317.918-59, residentes e domiciliados na Rua Ibaté, nº 429, Jardim das Indústrias, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 382.820 em 06 de setembro de 2007.

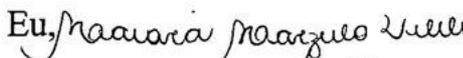
Eu,  Maiara Marzulo Vilela, auxiliar digitei.

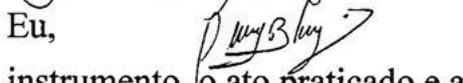
Eu,  Sérgio Batista de Camargo, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 11 - Em 02 de outubro de 2007.

Cláusulas

Por Escrituras referidas no R. **09**, foi autorizada a presente para constar que a venda ora feita, foi gravada com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE**, **IMPENHORABILIDADE** e **INALIENABILIDADE**, sendo que esta última vigorará até o beneficiário completar 25 anos de idade, vez que, a importância de R\$35.000,00, para aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi obtida pelo adquirente por **doação gratuita** de **Marcelo Bezerra Cavalcanti**, já qualificado. Protocolo nº 382.820 em 06 de setembro de 2007.

Eu,  Maiara Marzulo Vilela, auxiliar digitei.

Eu,  Sérgio Batista de Camargo, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.12 - Em 11 de abril de 2018.

Cancelamento

Por Mandado de 16 de novembro de 2017, dos autos do processo nº 1020789-62.2016.8.26.0577 da 7ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, faço a presente a fim de **cancelar** o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, objeto do ato **10** em favor de MARCELO BEZERRA CAVALCANTI. Protocolo nº

continua na ficha 4

Matrícula 20.927	Ficha 04
---------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

622.742 em 14 de março de 2018.

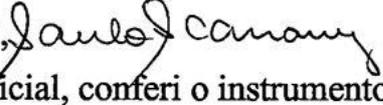
Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar, digitei.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.13 - Em 02 de janeiro de 2019.

Ineficácia

Por Certidão de 03 de dezembro de 2018, PH000242769, dos autos do processo nº 1016222-85.2016.8.26.0577/01 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, faço a presente para constar que foi declarada a ineficácia do ato 11. Protocolo nº 640.792 em 03 de dezembro de 2018.

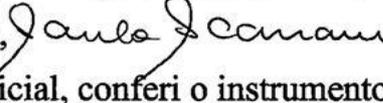
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000004114519T.

Av.14 - Em 02 de janeiro de 2019.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 03 de dezembro de 2018, PH000242769, dos autos do processo nº 1016222-85.2016.8.26.0577/01 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por CONDOMINIO EDIFICIO MURITI, CNPJ/MF nº 53.315.503/0001-12 contra **ENZO CAVALCANTI**, CPF/MF nº 373.110.498-90 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$88.316,61. Protocolo nº 640.792 em 03 de dezembro de 2018.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000004114619R.